

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 59/2019.
Nº Processo: 23205.002246/2019-33.
Pregão. Nº 34/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 04.244.353/0001-98 - SEDEMIR PIRES DOS SANTOS - EIRELI. Objeto: A inclusão da cláusula de permissões e a revisão de preços do contrato. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 156.253,18. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 40/2021.
Nº Processo: 23205.014839/2021-67.
Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e alterar as cláusulas segunda, sexta e sétima do contrato. Vigência: 16/09/2022 a 15/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.000,00. Data de Assinatura: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205021171202295 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à eventual aquisição de equipamentos para cozinha industrial destinado aos RUs e Cantinas da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro Centro - CHAPECO - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-05-33-2022. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2022 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Pregoeira

(SIDECE - 29/08/2022) 158517-26440-2022NE000117

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 405/2022. Proc.: 23070.041077/2022-25. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Processos de Seleção, Formação, Avaliação e Pesquisa Promovidos pelo Instituto Verbena/UFG. Vigência: 26/08/2022 a 31/07/2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.026204/2022-66.
Dispensa Nº 130/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 33.752.836/0001-00 - LUAN RAFHAEL ALVES RODRIGUES 03673585142. Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios - mercearia. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Valor Total: R\$ 44.019,58. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.039803/2022-40.
Dispensa Nº 134/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de extensão: "subsídios ao planejamento das redes públicas de educação básica utilizando osimulador de custo-aluno qualidade (simcaq) - 2022. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 26/08/2022 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 256.500,00. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 29 DE AGOSTO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL Nº 17/2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve retificar o Anexo I do Edital nº 17/2022, publicado no D.O.U. de 16/05/2022, seção 3, páginas 80 a 82, para alterar o cronograma do concurso da Faculdade de Letras (FL/UFG), área: Educação Intercultural (Processo nº 23070.016908/2022-21), que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA		
DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
22/08/2022	Início às 08h30 Término às 09h - Núcleo Takinahak–	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso
23/08/2022	09h - Núcleo Takinahak–	Prova Escrita
29/08/2022	12h - Núcleo Takinahak–	Proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
31/08/2022	14h - Núcleo Takinahak–	Sorteio do Ponto da Prova Didática
01/09/2022	14h - Núcleo Takinahak–	Prova Didática
02/09/2022	14h - Núcleo Takinahak–	Defesa de Memorial
05/09/2022	15h - Núcleo Takinahak–	Proclamação do Resultado Preliminar do Concurso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato: 457/2020. Processo: 23070.032315/2020-40. Locatário: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. Locador: Colégio Santa Rosa de Lima/Colégio Sant'ana - CNPJ: 33.707.746/0004-31. Objeto: Reajuste do valor de locação conforme previsto no item 10.2 do contrato. Após o reajuste o valor do aluguel, passará de R\$ 42.454,77 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 46.732,00 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais), correspondente à aplicação do índice IGP-M/FGV acumulado do período de agosto de 2021 a julho de 2022, no percentual de 10,0748%, com efeitos a partir da data de 24 de agosto de 2022.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAIS DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, THIAGO ALVES MOREIRA, CPF ***.329.411-**, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 131 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 20.576,48 (vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para pagamento em agosto de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Especialização em Direito Agrário e Ambiental - FD/UFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, JOSE AUGUSTO DA COSTA LIMA, CPF ***.061.721-**, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 137 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 21.407,45 (vinte e um mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), para pagamento em agosto de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Pós-graduação lato sensu em Ciências Jurídicas FD/UFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA, CPF ***.220.791-**, a tomar conhecimento do despacho decisório 140, que constitui crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, referente a débito não quitado no valor de R\$ 20.490,25 (vinte mil quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), processo 23070.031272/2022-47, atualizado até agosto/2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito e Processo do Trabalho FD/UFG. A íntegra da decisão e a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia - GO, 29 de agosto de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitor